



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Macuco  
Poder Legislativo

*Ata MCXIV da Sessão Ordinária da Sétima Legislatura  
da Câmara Municipal de Macuco, realizada no dia  
23 de março de 2022, às 18h00 min,  
Na forma regimental;*

*Ata da 10ª Sessão Ordinária, do 2º Período Legislativo, da 7ª Legislatura da Câmara Municipal de Macuco, realizada aos vinte e três dias do mês de março de 2022, na Travessa Mercedes Monteiro Machado nº43, na cidade de Macuco, neste Estado. Presentes todos os Vereadores. A Ata da Sessão anterior foi colocada em Discussão e Votação o qual foi aprovada por unanimidade. O Presidente Vereador Júlio Carlos Silva Badini franqueou a palavra ao Pequeno Expediente. Fez uso da palavra o Vereador Diogo Latini Rodrigues o qual cumprimentou a Secretária Luciana Backer Boaretto, aos servidores da Casa e da prefeitura e demais presentes. Agradeceu a prefeitura por ter atendido a Indicação de sua autoria, onde pediu que fizesse um estudo relacionado ao trânsito próximo ao Banco Itaú, mencionando que na data anterior foi ao local acompanhar o serviço que estava sendo supervisionado pelo servidor Edward, e que de um lado da Rua Francisco Lopes Martins já está demarcada de faixa amarela, proibindo o estacionamento e que a obra irá melhorar muito o trânsito próximo ao Posto de Saúde, a Quitanda do Vivinho, ao Banco Itaú e a Empresa Rio Cable. Relatou que o local ficava muito congestionando, devido ao estacionamento dos dois lados da via, então acrescentou o início da instalação de quebra-molas elevados, onde o primeiro quebra-molas será instalado em frente ao Posto de Saúde, explicando que o quebra-molas elevado vai servir como faixa de pedestre e para que os cadeirantes tenham facilidade e acessibilidade para atravessar a via pública. Agradeceu novamente pelo início desta melhoria no município, concluiu. Fez uso da palavra o Vereador Anderson Epifânio Dionizio o qual cumprimentou a Secretária Luciana Backer Boaretto e os demais presentes. Agradeceu ao Poder Executivo pela entrega dos cartões Auxílio Macuco e esclareceu a população que os acompanham pelo Facebook, dizendo que eles Vereadores, não têm autonomia para doar o cartão e nem indicar os beneficiados. Explicou que a ação foi feita pela Secretaria de Assistência Social e que as pessoas que são cadastradas devem procurar a Secretaria mencionada, para saber se tem direito ao benefício. Disse ainda que os Vereadores fizeram a Indicação, mas foi o Prefeito que mandou o Projeto de Lei, eles votaram, pois sabiam que era o melhor para a população, mas nenhum deles têm autonomia para repassar o*

*Júlio Badini*

cartão. Relatou que esclareceu a situação, pois as vezes recebem ligações, onde as pessoas acham que eles estão distribuindo cartão só para alguns, então que as pessoas devem procurar o CRAS para obterem informações. Agradeceu e concluiu. Fez uso da palavra o Vereador Alberto de Oliveira Herdy o qual cumprimentou a Secretária Luciana Backer Boaretto e os demais presentes, agradeceu a todos os Vereadores que participaram da reunião na noite anterior, do Conselho Comunitário de Segurança, relatando que a reunião foi muito proveitosa, onde puderam levar segurança, compartilhar educação, falar sobre o trânsito e outros assuntos da pauta. O Vereador parabenizou o Senhor Edward que fez uma explanação sobre a situação do trânsito no município, onde contemplou todas as Indicações dos colegas Vereadores da Casa, que pediram mudanças e melhorias no trânsito da cidade. Explicou que foi o primeiro passo para educar alguns motoristas, pois sabem que existem os motoristas bons e os maus. Agradeceu ao prefeito Bruno por acreditar no Projeto do Conselho, agradeceu também a Vice-prefeita Michelle e a todos que participaram. Disse que tem certeza de que virão novos ensinamentos e poderão dar uma cidade melhor para todos, que é o que todos os Vereadores querem. Relatou que as vezes não funciona do jeito que querem, mas sempre buscam uma forma de agregar e contribuir para a educação das pessoas. Agradeceu e concluiu. Não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra no Pequeno Expediente o Presidente solicitou a Secretária Geral para que fizesse a leitura do Grande Expediente. No Grande Expediente foi feita a leitura dos Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira e Comissão de Saúde e Assistência Social referentes ao Projeto de Lei Nº006/22 de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre "A abertura de crédito suplementar por excesso de arrecadação por assinatura de convênio no orçamento geral do Município de Macuco no exercício de 2022"; dos Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira referentes ao Projeto de Lei Nº018/2022 de autoria da Mesa Diretora que dispõe sobre "Regulamenta a concessão de diárias de viagem para os vereadores e servidores públicos do Poder Legislativo de Macuco, dando outras providências"; dos Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, Comissão de Obras Públicas e Serviços Urbanos e Comissão de Meio Ambiente referentes ao Projeto de Lei Nº011/22 de autoria do Vereador Alberto de Oliveira Herdy que dispõe sobre "A obrigatoriedade da concessionária ou permissionária prestadora de serviço público de energia elétrica no âmbito do Município de Macuco, na realização do alinhamento ou retirada dos fios e cabeamentos inutilizados nos postes de iluminação pública e de energia elétrica, dentre outras providências"; dos Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça, Redação e Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira e Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, da Família e dos Direitos

*Juliano Backer*

Humanos referentes ao Projeto de Lei Nº013/2022 de autoria do Vereador Marcelo Abreu Mansur que dispõe sobre "Veda a nomeação em Comissão para cargos e funções de confiança de pessoas com sentença penal condenatória, transitada em julgado, na forma prevista na Lei Nº11.340/2006, no âmbito da Administração Pública do Município de Macuco"; do Projeto de Lei Nº019/2022 de autoria do Vereador Anderson E. Dionizio (Andinho da Reta) que dispõe sobre "Institui no âmbito do Município de Macuco, a isenção da taxa de inscrição em concursos públicos municipais, para as pessoas cadastradas no Registro Brasileiro de Medula Óssea (REDOMÉ)"; do Projeto de Lei Nº020/2022 de autoria do Vereador Marcelo Abreu Mansur que dispõe sobre "Institui no âmbito do Município de Macuco, a campanha permanente de orientação, prevenção e conscientização da depressão, transtorno de ansiedade e síndrome do pânico, dando outras providências"; das Indicações Nº414/22 e Nº415/22 de autoria do Vereador Anderson E. Dionizio (Andinho da Reta); da Indicação Nº419/22 de autoria do Vereador Carlos Alberto da Silva Oliveira; das Indicações Nº420/2022 e Nº421/2022 de autoria do Vereador Diogo Latini Rodrigues; da Indicação Nº422/22 de autoria do Vereador Alberto de Oliveira Herdy e do Requerimento de Tribuna Livre do Sr. Paulo Sergio Coutinho Costa. A palavra foi franqueada ao Grande Expediente. Fez uso da palavra o Vereador Marcelo Abreu Mansur o qual cumprimentou os presentes e os internautas que os assistiam. Agradeceu as Comissões pelos pareceres favoráveis ao Projeto de Lei de sua autoria, que dispõe sobre vedar a nomeação em comissão para cargos e funções de confiança, de pessoas com sentença penal condenatória transitada e julgada, na forma prevista na Lei 11.340/2006, no âmbito da administração pública municipal, Lei Maria da Penha. Explicou que já debateram muito na leitura deste Projeto de Lei, que visa cada vez mais valorizar os direitos e ganhos que as mulheres tiveram neste século, em função de muita luta, onde algumas mulheres perderam muito sangue, e até mesmo suas vidas. Disse que teve como tese na apresentação do Projeto, pois o cargo em comissão ao seu entender e ao entender da Legislação, são cargos que coloca as políticas públicas do plano de governo em funcionamento, sendo assim as pessoas que tem condenação por violência doméstica, estupro, não podem exercer políticas públicas, pois estas combatem aquele tipo de mal. Ressaltou que o referido Projeto de Lei visa contemplar todos os avanços, tudo que foi conquistado com muita justiça e dureza ao longo do século no país. Agradeceu aos membros das Comissões e reforçou os votos favoráveis dos colegas Vereadores na Primeira Votação, pois é um Projeto de Lei pioneiro, que poderá servir de modelo para que outros municípios possam tirar possibilidades para que pessoas que praticaram violência contra as mulheres, não participem de um cargo do governo, em um cargo em comissão. O Vereador mencionou que apresentou este Projeto de Lei em função da passagem do dia oito de março, o qual comemora-se todos os avanços conquistados pelo sexo feminino, e ele não quis só parabenizar pelas redes sociais, mas apresentando de fato uma medida, que

Julia Bello

homenageará as mulheres e valorizará cada vez mais os avanços das mulheres. Disse ainda que o Projeto de Lei, será aprovado por unanimidade. O Vereador também fez considerações ao Projeto de Lei de sua autoria, que institui no âmbito do município de Macuco, a campanha permanente de orientação, prevenção e conscientização de depressão, transtorno de ansiedade, síndrome do pânico e dá outras providências, explicou que o Projeto de Lei visa que a Secretaria de Saúde, possa ter um instrumento legal, para que as pessoas possam detectar os primeiros sintomas, pois são doenças silenciosas, mencionou que as vezes algum membro familiar possa estar desenvolvendo essas doenças dentro de casa e os demais não tem como ajudar, pois não conhecem, não tem a capacidade de entender o que estas pessoas estão sentindo. Explicou que em muitas das vezes as pessoas acham que é malandragem, que estão na cama, em quarto escuro, angustiada, chorando escondido e não sabem lidar com estas questões. Relatou que as pessoas que estão com estes sintomas, geralmente se fecham, não deixando seus entes queridos trazerem ajuda, sendo assim farão este trabalho preventivo, com divulgações, com cartilhas, para que dentro de casa consigam detectar inicialmente essas doenças, para serem encaminhadas para os profissionais, para as áreas de tratamento que o município oferece, onde o paciente terá uma vida melhor, vencendo todas as doenças deste século. Mencionou ainda que fez questão de colocar na justificativa, que é uma doença que vai em função de tudo que estão vivendo, um mundo de correria, de crises, de dificuldade financeira, pandemia, sendo assim essas doenças são reflexos da humanidade, que proliferam de forma crescente. O Vereador disse que essas doenças são tratadas em porcentagem pequena, poucos recorrem a saúde pública, as unidades de tratamento, por isso precisam avançar neste tema, precisam levar para o lar conhecimentos, para ajudarem aquelas pessoas que tanto amam, que sofrem calado. Explicou que é muito difícil para as pessoas que estão com os primeiros sintomas, procurarem ajuda dentro de casa, sendo assim precisam levar ajuda a essas pessoas, mencionou que tem certeza de que o Projeto de Lei será analisado pela Casa, pelas Comissões e em breve votarão este importante Projeto de Lei, que visa valorizar ainda mais o seio familiar, estendendo as mãos aqueles que precisam no momento de silêncio, de tortura e de dor. Agradeceu e concluiu. Fez uso da palavra o Vereador Anderson Epifânio Dionizio o qual explanou sobre a Indicação Nº 415/2022 onde pediu que seja criada a feira anual de história do município de Macuco, de como especial com a participação de toda rede municipal. Aproveitou a presença na Casa da Secretária de Educação e pediu -a que olhe com carinho a referida Indicação, para que as crianças possam conhecer a história da cidade, que é muito rica. Aproveitou o ensejo e explanou sobre a Indicação Nº 414/2022 onde pediu a divulgação da Lei Federal, onde diz que é crime vender bebidas para crianças e adolescentes, relatou que tem visto o crescimento de jovens na cidade se envolvendo com bebidas, por isso fez a Indicação ao Executivo e tem a certeza de que este olhará com carinho, pois é muito importante terem os jovens saudáveis, sem bebidas. O

Julio Pedro

Vereador explanou também sobre o Projeto de Lei Nº 019/2022 onde pediu a isenção da taxa em inscrição em concurso público municipal, para as pessoas que doam medula óssea para salvar vidas, acrescentou que é um Projeto de Lei para quando tiver concurso público municipal, essas pessoas estarem isentas da taxa de inscrição, valorizando assim estas pessoas que se dedicam a salvar vidas, ajudando outras pessoas. Agradeceu e concluiu. Não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra no Grande Expediente o Presidente passou para ordem do dia. Colocou os Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira e Comissão de Saúde e Assistência Social referentes ao Projeto de Lei Nº006/22 de autoria do Poder Executivo em Única Discussão e Votação os quais foram aprovados por unanimidade. Por se tratar de Projeto de Lei em Regime de Urgência, colocou o Projeto de Lei em tela em Única Discussão e Votação o qual foi aprovado por unanimidade. Colocou a Redação Final do referido Projeto em Única Discussão e Votação o qual foi aprovado por unanimidade foi à Sanção. Colocou os Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira e Comissão de Saúde e Assistência Social referentes ao Projeto de Lei Nº018/2022 de autoria da Mesa Diretora em Única Discussão e Votação os quais foram aprovados por unanimidade. Por se tratar de Projeto de Lei em Regime de Urgência, colocou o Projeto de Lei em tela em Única Discussão e Votação o qual foi aprovado por unanimidade. Colocou a Redação Final do referido Projeto em Única Discussão e Votação o qual foi aprovado por unanimidade foi à Sanção. Colocou os Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, Comissão de Obras Públicas e Serviços Urbanos e Comissão de Meio Ambiente referentes ao Projeto de Lei Nº011/22 de autoria do Vereador Alberto de Oliveira Herdy em Única Discussão e Votação os quais foram aprovados por unanimidade. Colocou o Projeto de Lei em tela em Primeira Discussão e Votação o qual foi aprovado por unanimidade em sua primeira votação foi à segunda votação. Em seguida colocou os Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça, Redação e Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira e Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos referentes ao Projeto de Lei Nº013/2022 de autoria do Vereador Marcelo Abreu Mansur em Única Discussão e Votação os quais foram aprovados por unanimidade. Colocou o Projeto de Lei em tela em Primeira Discussão e Votação o qual foi aprovado por unanimidade em sua primeira votação foi à segunda votação. Encaminhou o Projeto de Lei Nº019/2022 de autoria do Vereador Anderson E. Dionizio (Andinho da Reta) as Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira e Comissão de Saúde e Assistência Social. Encaminhou o Projeto de Lei Nº020/2022 de autoria do Vereador Marcelo Abreu Mansur as Comissões de

Julio Bau

Constituição, Justiça e Redação, Comissão de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer e Comissão de Saúde e Assistência Social. Deferiu para dia 28 de março, após a Sessão Ordinária, o pedido de tribuna livre referente ao Requerimento do Sr. Paulo Sergio Coutinho. Em seguida encaminhou todas as Indicações dos nobres Vereadores, apresentadas e lidas na Sessão, ao Chefe do Poder Executivo. Não havendo mais nada a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, e eu Janaina Pinheiro Felix Azevedo lavrei a presente ata que vai assinada pelo Presidente Julio Rodu e pelo 1º Secretário

Diogo Latini Rodrigues  
1º Secretário  
Câmara M de Macuco